



POLÍTICA

Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo




DEZEMBRO 2023

Tipo de Documento: Política	Documento nº: PO.SNL.09	Revisão: 00
Título do Documento: Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo		Página: 1/2

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Revisão	Descrição
00	Emissão inicial.

CONTROLO DE REVISÕES

Revisão	Responsabilidades		
	Elaborado por: Nome /Função	Verificado por: Nome /Função	Aprovado por: Nome /Função
00	Olimpia Magalhães/DDC Ass.:  Data: 12/12/2023	Olga Sabalo/ADM Ass.:  Data: 13/12/23	Gaspar Martins/PCA Ass.:  Data: 15/12/23

Tipo de Documento: Política	Documento nº: PO.SNL.09	Revisão: 00
Título do Documento: Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo		Página: 2/2

A Sonangol E.P. e as suas Unidades de Negócio/Subsidiárias comprometem-se em observar toda a legislação aplicável nos diferentes locais onde a empresa desenvolve as suas actividades. A política de Prevenção de Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo do Grupo Sonangol é um instrumento de suma importância para reduzir práticas antiéticas na organização e assim promover a integridade, responsabilidade e transparência em que se devem basificar toda a conduta dentro da organização.

É responsabilidade da Gestão de Topo da Sonangol E.P. e das suas Unidades de Negócio/Subsidiárias, assegurar a implementação e manutenção das directrizes desta Política.

O NOSSO COMPROMISSO VISA:

- Desincentivar e/ou não permitir a prática de qualquer conduta que possa expor a organização em situações de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo;
- Manter controlos e rever periodicamente a sua estratégia e directrizes, de acordo com a legislação e melhores práticas do sector;
- Zelar pela transparência nas operações e processos com o intuito de prevenir e detectar eventuais desvios;
- Assegurar a implementação de medidas necessárias para reduzir a exposição do Grupo Sonangol à níveis toleráveis na execução dessas operações, por via da identificação e gestão desses riscos;
- Difundir a presente política entre os seus colaboradores e parceiros;
- Assegurar o treinamento regular sobre Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo para todo o público-alvo do Grupo Sonangol;
- Colaborar com as autoridades competentes no reporte de possíveis ocorrências relacionadas Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo;
- Responsabilizar mediante procedimentos aplicáveis nos termos da lei, todos os actos que se comprovem estarem relacionados a prática de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo.